

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	3
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	7
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	8
d) Superintendência de Padrões Operacionais	9
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	10
g) Superintendência de Administração e Finanças	11
h) Superintendência de Planejamento Institucional	19
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	20
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	20
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 2.198, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Concede prorrogação de licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 3º, inciso II, e 8º, da Portaria SEGRT nº 35, de 1º de março de 2016, e 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00065.024964/2018-26, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GUSTAVO MACHADO COELHO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1560031, prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 18 de agosto de 2018 a 13 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

2 - PORTARIA Nº 2.199, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Institui o Grupo de Trabalho com vistas à organização do evento “SMS Brazil 2018”.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.025367/2018-16, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com vistas à organização do evento “SMS Brazil 2018”.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata essa Portaria será composto por representantes das seguintes unidades organizacionais:

I - Assessoria do Diretor-Presidente - DIR-P, que será o coordenador do Grupo de Trabalho;

II - Superintendência de Padrões Operacionais - SPO;

III - Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR;

IV - Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA;

V - Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - ASIPAER;

VI - Assessoria Internacional - ASINT; e

VII - Assessoria de Comunicação Social - ASCOM.

§ 1º Os nomes dos representantes de cada unidade organizacional que compõem o Grupo de Trabalho constam no Anexo desta Portaria.

§ 2º O coordenador do Grupo de Trabalho poderá convidar representantes das Assessorias da Diretoria Colegiada e do Programa Prioritário de Implementação do PSOE-ANAC, como colaboradores para as reuniões, caso necessário.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá:

I - no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, submeter proposta de Plano de Organização do evento “SMS Brazil 2018” para deliberação da Diretoria, contendo, além das atividades de planejamento do evento, a descrição do objetivo e do público-alvo, o número de participantes, os idiomas para tradução simultânea, a estrutura física e os serviços de apoio necessários, as opções de local e a previsão de custo;

II - no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término da etapa descrita no inciso I do caput, promover o alinhamento com o Comando da Aeronáutica;

III - no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término da etapa descrita no inciso II do caput, submeter a relação de temas, palestrantes e convidados para deliberação da Diretoria;

IV - no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término da etapa descrita no inciso III do caput, enviar o “*save the date*” aos convidados e iniciar a divulgação o evento; e

V - no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da realização do evento “SMS Brazil 2018”, apresentar relatório de prestação de contas à Diretoria, contendo detalhamento de custo, presença, avaliação de reação, lições aprendidas e sugestões para o “SMS Brazil 2019”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

3 - PORTARIA Nº 2.206, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 3º, inciso II, e 8º da Portaria SEGRT nº 35, de 1º de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.023207/2018-24, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor TIAGO CUNICO CAMARA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1740640, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 3 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 2.239, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.092743/2012-84, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.138/CRG, de 15 de maio de 2014, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.433/CRG, de 4 de maio de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 033/CPAD/092743/ANAC, de 12 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

2 - PORTARIA Nº 2.240, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.039804/2013-66, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.135/CRG, de 15 de maio de 2014, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.434/CRG, de 4 de maio de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 58/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 12 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

3 - PORTARIA Nº 2.242, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.531921/2017-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.263/CRG, de 27 de setembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.435/CRG, de 4 de maio de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 7/2018/CPAD 531921/CRG-ANAC, de 16 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

4 - PORTARIA Nº 2.243, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532013/2017-34, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.268/CRG, de 28 de setembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.436/CRG, de 4 de maio de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 4/2018/CPAD 532013/CRG-ANAC, de 17 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

5 - PORTARIA Nº 2.244, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532040/2017-15, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.269/CRG, de 28 de setembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.437/CRG, de 4 de maio de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 6/2018/CPAD 532040/CRG-ANAC, de 16 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

6 - PORTARIA Nº 2.245, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.094474/2014-52, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.725/CRG, de 7 de julho de 2016, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.438/CRG, de 4 de maio de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 022/CPAD/094474/ANAC, de 16 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

7 - PORTARIA Nº 2.246, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048575/2013-71, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.771/CRG, de 11 de julho de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.445/CRG, de 4 de maio de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 57/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 12 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

8 - PORTARIA Nº 2.247, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.025260/2013-55, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.982/CRG, de 10 de novembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.440/CRG, de 4 de maio de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 56/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC/ANAC, de 12 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

9 - PORTARIA Nº 2.248, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.073938/2016-59, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 862/CRG, de 12 de março de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 3/2018/CPAD 073938/CRG-ANAC, de 17 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

10 - PORTARIA Nº 2.249, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.539427/2017-94, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.867/CRG, de 22 de novembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.442/CRG, de 4 de maio de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 12/2018/CPAD 539427/CRG-ANAC, de 18 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

11 - PORTARIA Nº 2.250, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048575/2013-71, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1085978, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 255/CRG, de 25 de janeiro de 2018, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 13, nº 4, de 26 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

ASSESSORIA INTERNACIONAL

1 - PORTARIA Nº 2.209, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Institui Grupo de Trabalho para edição de minuta de Resolução regulamentando o monitoramento, o reporte e a verificação de dados de emissão de CO2 relativos ao transporte aéreo internacional.

O CHEFE DA ASSESSORIA INTERNACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 29, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.025403/2018-33, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para, no que se refere ao monitoramento e reporte de dados de emissão de CO2 pelos operadores aéreos, desempenhar as seguintes funções;

I - analisar as normas e práticas recomendadas pela Organização de Aviação Civil Internacional consignadas na Primeira Edição do Anexo 16, Volume IV, da Convenção de Chicago;

II - analisar os modelos de regulamentação existentes nas Autoridades de Aviação Civil internacionais;

III - fundamentar, com base em análise de impacto regulatório, a alternativa regulatória mais adequada; e

IV - propor documentos normativos e orientativos.

Art. 2º O Grupo de trabalho deverá apresentar os resultados do trabalho até o dia 16 de agosto de 2018.

Art. 3º O Grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - MARCELA BRAGA ANSEMI, matrícula SIAPE nº 2030343, na qualidade de coordenadora;

II - RODRIGO AYRES PADILHA, matrícula SIAPE nº 1706271, na qualidade de coordenador suplente e membro; e

III - LAÍS MACEDO FACÓ ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1586325, na qualidade de membro.

Art. 4º Na condução dos trabalhos, o grupo deverá observar e buscar a maior aderência possível às Diretrizes para a Qualidade Regulatória da ANAC aprovadas pela Portaria nº 3.092 de 6 de setembro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL RAMOS LONGO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - DIRETRIZ DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA Nº 01-2015, REVISÃO I, QUE ESTABELECE OS AERÓDROMOS QUE POSSUEM PROCEDIMENTOS EQUIVALENTES DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DE PASSAGEIROS E BAGAGENS DE MÃO E DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE AERONAVES. (*)

Aprovada pela Portaria nº 2.193/SIA, de 12 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2018, Seção 1, página 60.

(*) Anexo I ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - PORTARIA Nº 2.132, DE 9 DE JULHO DE 2018.

Altera dispositivos da Portaria nº 2.755/SPO, de 14 de agosto de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.570024/2017-23, resolve:

Art. 1º Promover as seguintes alterações na Portaria nº 2.755/SPO, de 14 de agosto de 2017, que instituiu grupo de trabalho para proposição de ato normativo relativo à Gerenciamento de Recursos de Equipes - CRM:

I - alterar o inciso III do art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

III - LUIZ FERNANDO COLLARES, matrícula SIAPE nº 1586673, lotada na GTCA/SGP;

II - Alterar o caput e o § 2º do art. 3º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O grupo de trabalho ora instituído deverá apresentar à Gerência Técnica de Normas Operacionais - GTNO uma proposta consolidada de regulamentação que trate do Programa de Recursos de Equipes - CRM, até o dia 2 de agosto de 2018, propondo a elaboração de IS que substitua a IAC 060-1002A e o desenvolvimento de MPR para auditoria do CRM implementado pelos operadores.

.....

§ 2º Caso não seja possível concluir o trabalho até o dia 2 de agosto de 2018, o grupo de trabalho ora instituído deverá prosseguir com o trabalho até a sua conclusão, porém reportando mensalmente o seu andamento, assim como estimativa de novo prazo de conclusão, à GTNO;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

2 - PORTARIA Nº 2.237, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Aprova o Acordo de Cooperação SPO-SFI
“AC SPO-SFI 001” Revisão B.

OS SUPERINTENDENTES DE PADRÕES OPERACIONAIS E AÇÃO FISCAL SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.025866/2018-03, resolvem:

Art. 1º Aprovar o Acordo de Cooperação SPO-SFI “AC SPO-SFI 001” Revisão B.

Parágrafo único. O acordo de que trata este artigo é documento reservado da Agência e é disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Ação Fiscal e Superintendência de Padrões Operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 4.253/SFI/SPO, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 5, de 2 de fevereiro de 2018; e

II - Portaria nº 1.324/SPO/SFI, de 25 de abril de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 17, de 27 de abril de 2018.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES
Superintendente de Padrões Operacionais

ANA REGINA DAS NEVES
Superintendente de Ação Fiscal
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL**1 - PORTARIA Nº 2.129, DE 6 DE JULHO DE 2018.**

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Portaria nº 2.279/SFI, de 25 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.024398/2018-41, resolve:

Art. 1º Subdelegar aos servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal das unidades dos Núcleos Regionais de Aviação Civil de Santos Dumont (RJ) e Macaé (RJ):

I - JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIÉGAS, matrícula SIAPE nº 2440447, na qualidade de titular; e

II - CARLA CAMPELLO PINANGÉ SOARES, matrícula SIAPE nº 3717518, na qualidade de substituta.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o coordenador será responsável pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 3.041/GGAF, de 22 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 47, de 22 de novembro de 2013;

II - a Portaria nº 1.023/GGAF, de 27 de abril de 2016, publicada no BPS v.11, nº 17, de 29 de abril de 2016; e

III - a Portaria nº 3.027/SFI, de 30 de agosto de 2017, publicada no BPS v.12, nº 35, de 1º de setembro de 2017.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 2.141, DE 9 DE JULHO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.022885/2013-65, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/ANAC/2014, firmado com a empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, que tem por objeto a prestação de Serviço Móvel Pessoal pós-pago, nas modalidades Nacional e Internacional, serviço móvel pessoal para Central Telefônica e placas de acesso à internet, nas modalidades Nacional e Internacional, destinado ao uso para servidores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de substituto;

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1557383, contato telefônico nº (61) 3314-4102, na qualidade de titular; e

b) MICHELLE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2389399, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de substituto;

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614, contato telefônico nº (61) 3314-4139, na qualidade de titular; e

b) SÉRGIO MARTINS CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1579534, contato telefônico nº (61) 3314-4586 na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) MARCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1557383, contato telefônico nº (61) 3314-4102, na qualidade de titular; e

b) MICHELLE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2389399, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de substituto.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis locais pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato nas seguintes localidades:

I - Núcleo Regional de Aviação Civil de Belém/PA:

a) MARCELLO CRISTOVÃO GUEDES VIRISSIMO, matrícula SIAPE nº 1580252, contato telefônico nº (91) 3210-6262, na qualidade de titular; e

b) ROSIVALDO DOMINGUES SÁ, matrícula SIAPE nº 0189959, contato telefônico nº (91) 3210-6262, na qualidade de substituto.

II - Núcleo Regional de Aviação Civil de Manaus/AM:

a) ALMIR CANTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1581668, contato telefônico nº (92) 3652 1168, na qualidade de titular; e

b) DARCY BICHARRA, matrícula SIAPE nº 0214282, contato telefônico nº (92) 3652 1168, na qualidade de substituto;

III - Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre/RS:

a) EVANOR SAMUEL BARTH, matrícula SIAPE nº 1732723, contato telefônico nº (51) 3302-7875, na qualidade de titular; e

b) RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART, matrícula SIAPE nº 1107148, contato telefônico nº (51) 3302-7875, na qualidade de substituto; e

IV - Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife/PE:

- a) WANDERSON COSTA, matrícula SIAPE n° 1585592, contato telefônico n° (81) 2101-6043, na qualidade de titular; e
- b) CECILIA MALTA JUCÁ CAMPOS, matrícula SIAPE n° 1794870, contato telefônico n° (81) 2101-6043, na qualidade de substituto;

V - Núcleo Regional de Aviação Civil de Rio de Janeiro/RJ:

- a) EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE n° 1813404, contato telefônico n° (21) 3501-5859, na qualidade de titular; e
- b) GISELE SALLES MOURA, matrícula SIAPE n° 1580758, contato telefônico n° (21) 3501-5878, na qualidade de substituto;

VI - Núcleo Regional de Aviação Civil de São Paulo e São José dos Campos/SP:

- a) DANILO SILVA PASSOS, matrícula SIAPE n° 1580890, contato telefônico n° (11) 3636-8736, na qualidade de titular; e
- b) LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE n° 1580894, contato telefônico n° (11) 3636-8736, na qualidade de substituto.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n° 932/SAF, de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 13, n° 12, de 23 de março de 2018.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

2 - PORTARIA N° 2.216, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00058.007723/2018-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 22/ANAC/2018, a ser firmado com a empresa QUALIDADE EVENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 02.378.056/0001-00, cujo objeto consiste

contratação de serviços de gestão, planejamento, organização, recepção, operacionalização, produção e assessoria do 4º Fórum Mundial de Aviação da OACI - IWAF 2018 (*ICAO World Aviation Forum*) a ser realizado em Fortaleza - Ceará, sob a coordenação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em parceria com o Governo do Estado do Ceará e com a Organização Internacional de Aviação Civil - OACI:

I - WALBER DE SOUZA GUIMARÃES FILHO, matrícula SIAPE nº 1575173, contato telefônico nº (61) 3314-4305, na qualidade de Gestor Titular; e

II - DANIELA CERVO DE TOLOZA, matrícula SIAPE nº 1450127, contato telefônico nº (61) 3314-4313, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 2.221, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.024098/2018-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de empresa especializada para a realização de workshop em Gerenciamento de Projetos, conforme a seguir:

I - LUCAS ROCHA SILVA RÊGO, matrícula SIAPE nº 2051700, indicado pelo setor requisitante, a SPI/GAPI/GT-ESPRO;

II - LEANDRO BORGES ALCÂNTARA, matrícula SIAPE nº 2442328, indicado pelo setor técnico, a SGP/GDPE;

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

4 - PORTARIA Nº 2.253, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.014250/2018-07, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 23/ANAC/2018, firmado com a empresa IMUNE DEDETIZADORA LTDA., CNPJ nº 18.576.477/0001-85, cujo objeto consiste na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, dedetização, desinsetização, descupinização, descorpionização e desratização, com fornecimento de mão-de-obra e de todo o material necessário à sua execução, nas instalações desta Agência Reguladora, em Brasília (DF):

I - EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4824, na qualidade de Gestor Titular; e

II - CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 2.254, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.025595/2018-88, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados junto à Administração Pública Federal, conforme a seguir:

I - LAERTE GIMENES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1752854, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Licitações e Contratos; e

II - ANGYE MICHELLY GABRIEL BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 2317486, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Licitações e Contratos.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 2.255, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta dos processos nº 00058.108682/2013-65 e 00058.512704/2017-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 14/ANAC/2014, firmado com a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC e Postos de Serviço de Aviação Civil - PSAC:

I - Gestor do Contrato:

a) GHIANLLUCA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2354729, contato telefônico nº (61) 3314-4871, na qualidade de titular;

b) JULIANARA GOMES CORREA DE OLIVEIRA PORTO, matrícula SIAPE nº 2580477, contato telefônico nº (61) 3314-4765, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Brasília:

1. JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812896, contato telefônico nº (61) 9112-3814, na qualidade de titular; e

2. ERIVELTON DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1580452, contato telefônico nº (61) 3364-9934, na qualidade de substituto.

b) NURAC de Várzea Grande/MT:

1. EUGÊNIO HODNIUK JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1552358, contato telefônico nº (65) 3614-2533, na qualidade de titular.

c) NURAC de Fortaleza:

1. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1581725, contato telefônico nº (85) 3392-1657, na qualidade de titular; e

2. ISMAEL PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula SIAPE nº 1629383, contato telefônico nº (85) 3392-1657, na qualidade de substituto.

d) NURAC de Recife/PE:

1. FILIPE DE SOUZA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1574878, contato telefônico nº (81) 99298-4378, na qualidade de titular; e

2. CELSO JOSÉ LEÃO E SILVA, matrícula SIAPE nº 1649481, contato telefônico nº (81) 2101-6034, na qualidade de substituto.

e) NURAC de Manaus/AM:

1. ALMIR CANTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1581668, contato telefônico nº (92) 3652-1168, na qualidade de titular; e

2. LEILA SIQUEIRA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1581570, contato telefônico nº (92) 3652-1190, na qualidade de substituta.

f) NURAC de Salvador/BA:

1. LUCIANO CÉSAR BRITO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1587040, contato telefônico nº (71) 3377-2496, na qualidade de titular; e

2. ROGÉRIO ANSELMO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1586921, contato telefônico nº (71) 3377-2496, na qualidade de substituto.

g) NURAC de São Gonçalo do Amarante/RN:

1. JAIRO EDUARDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1580244, contato telefônico nº (84) 3343-6440, na qualidade de titular; e

2. ADIEL COSTA BATALHA, matrícula SIAPE nº 1630600, contato telefônico nº (84) 3343-6440, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, sendo que caberá ao Gestor do Contrato as seguintes competências:

- I - participar do planejamento e da realização da reunião periódica;
- II - elaborar a Ata;
- III - incluir a Ata no histórico de gerenciamento e fiscalização do Contrato;
- IV - encaminhar demandas de correção à Contratada;
- V - receber a nota fiscal;
- VI - solicitar substituição de nota fiscal;
- VII - registrar medição no SIASG;
- VIII - emitir relatório mensal da execução do Contrato;
- IX - instruir o processo de pagamento; e
- X - encaminhar processo para indicação de valores na Conta Vinculada.

Art. 3º Aos Fiscais Técnicos ficam mantidas as demais atribuições estabelecidas no Manual de Fiscalização em questão.

Parágrafo único. Os Fiscais Técnicos deverão encaminhar relatórios mensais de acompanhamento dos serviços prestados em suas respectivas localidades, a fim de subsidiar o Gestor do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 277/SAF, de 26 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 5, de 2 de fevereiro de 2018.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 2.256, DE 18 DE JULHO DE 2018. (*)

Aprova o Manual de Protocolo da ANAC.

O GERENTE TÉCNICO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, da Portaria 2.612/SAF, de 29 de setembro de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.025773/2018-71, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Protocolo da ANAC - 2ª edição visando à padronização dos procedimentos de registro, expedição e vistas de documentos e processos no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO TOMAZ DE CASTRO

(*) Anexo I ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

1 - PORTARIA Nº 2.102, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Delega competência no âmbito da GESI.

O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 122, de 16 de maio de 2018, e do art. 7º da Instrução Normativa nº 44, de 8 de julho de 2010 e considerando o que consta do processo nº 00058.022083/2018-60, resolve:

Art. 1º Delegar competência para a prática de atos de coordenação de pessoal aos servidores abaixo relacionados:

I - ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614, para a coordenação de pessoal de:

- a) BRUNO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1117719; e
- b) FÁBIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827;

II - ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1779565, para a coordenação de pessoal de:

- a) ALINE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1272257;
- b) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE nº 2031664; e
- c) MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817152;

III - RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, para a coordenação de pessoal de:

- a) ANNE PELEGRINO BLAGOJEVIC, matrícula SIAPE nº 1355216; e
- b) EDER FILARDI ALVES SOUZA matrícula SIAPE nº 2105357.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, os servidores serão responsáveis pelo controle, verificação, análise, ajuste de horário, abonos, homologação de ocorrências/ausências, autorização

de horas excedentes e horas em débito, homologação mensal do ponto eletrônico e as demais mencionadas no art. 42 da Instrução Normativa nº 122, de 16 de maio de 2018; os servidores indicados também serão responsáveis pela realização das avaliações de desempenho e estágio probatório, conforme Instrução Normativa nº 44, de 8 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ASSUMPCÃO RODRIGUES DE ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 - PORTARIA Nº 2.210, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Delega competência no âmbito da GEIT.

O GERENTE DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 122, de 16 de maio de 2018, e do art. 7º da Instrução Normativa nº 44, de 8 de julho de 2010 e considerando o que consta do processo nº 00058.025462/2018-10, resolve:

Art. 1º Delegar competência para a prática de atos de coordenação de pessoal aos servidores abaixo relacionados:

I - FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, e

II - PABLO ROSA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1441342.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, os servidores serão responsáveis pelo controle, verificação, análise, ajuste de horário, abonos, homologação de ocorrências/ausências, autorização de horas excedentes e horas em débito, homologação mensal do ponto eletrônico e as demais mencionadas no art. 42 da Instrução Normativa nº 122, de 16 de maio de 2018; os servidores indicados também serão responsáveis pela realização das avaliações de desempenho e estágio probatório, conforme Instrução Normativa nº 44, de 8 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NOGUEIRA LINO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - EDITAL Nº 44, DE 18 DE JULHO DE 2018. (*)

Homologação do Resultado do Processo Seletivo de Concessão de Incentivo Educacional para graduação e pós-graduação do 2º Semestre de 2018.

(*) Anexo III ao BPS.

2 - PORTARIA N° 2.093, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00065.030258/2018-13, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora SIMONE FERREIRA SIMAO, matrícula SIAPE n° 1741677, Analista Administrativo, licença capacitação, no período de 10 de julho de 2018 a 8 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 25 de novembro de 2009 a 26 de novembro de 2014, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA N° 2.154, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00066.012379/2018-73, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO BATISTA SAITO, matrícula SIAPE n° 1649234, Especialista em Regulação, licença capacitação, no período de 30 de julho de 2018 a 11 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 e 16 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos “Sistemas de Admissão e de Escapamento”, “Sistema de Instrumentos do Motor”, “Qualidade no Atendimento do Transporte Aéreo” e “Introdução aos Combustíveis e Sistemas de Combustível de Aeronaves”, promovidos pelo SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA N° 2.166, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00065.030355/2018-14, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor NELSON DE AZEVEDO PETRA BITTENCOURT, matrícula SIAPE n° 1650883, Especialista em Regulação, licença capacitação, no período de 20 de agosto de 2018 a 11 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2013 a 15 de agosto de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Conceitos de Controle de Voo,

Conceitos de Segurança de Voo, Fatores Humanos na Aviação, Introdução à Inspeção de Aeronaves, Introdução a Peso e Balanceamento de Aeronaves, Introdução ao Controle de Corrosão de Aeronaves, Procedimentos de Segurança na pista e Introdução aos Combustíveis e Sistemas de Combustível de Aeronaves, promovidos pelo SEST/SENAI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 2.175, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.011190/2018-63, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora LENIJANE DOS SANTOS MATIAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0196243, Agente Administrativo, licença capacitação, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2011 a 15 de fevereiro de 2016, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos “Excelência no Atendimento” e “Ética e Administração Pública”, promovidos pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 2.176, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.009461/2015-77, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GUILHERME GONTIJO ADAME, matrícula SIAPE nº 1648641, Especialista em Regulação, licença capacitação, no período de 02 a 31 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos "Probabilidade e Estatística - Análise e interpretação de dados", promovido pela VEDUCA/USP e "*Linear Regression and Modeling*", promovido pela *Duke University*, via Plataforma Coursera.org..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 2.179, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00066.016736/2018-72, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor VINICIUS ANDREI CONTE, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2106200, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais e em exercício na Gerência Técnica de Certificação para ser lotado na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos e ter exercício na Gerência de Regulação das Relações de Consumo, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 2.181, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00067.000607/2018-52, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor OSVALDO CAVALCANTI RODRIGUES FILHO, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1674577, licença capacitação, no período de 18 de setembro de 2018 a 17 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2009 a 19 de fevereiro de 2014, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Atualização Jurídica - Direito Administrativo - Administração Pública, promovido pela Unieducar Universidade Corporativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 2.194, DE 13 DE JULHO DE 2018. (*)

Divulga a relação de servidores que apresentaram diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação nos meses de maio a julho de 2018.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.025332/2018-79, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, a relação de servidores que participaram de cursos de pós-graduação, com incentivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP no período de 15 de maio a 13 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

(*) Anexo IV ao BPS.

10 - PORTARIA Nº 2.211, DE 14 DE JULHO DE 2018.

Concede indenização de transporte a servidores da Agência Nacional de Aviação Civil, referente ao mês de julho de 2018.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto no art. 60, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 3.184, de 27 de setembro de 1999, e na Portaria Normativa nº 8, de 7 de outubro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.014486/2018-35, resolve:

Art. 1º Conceder indenização de transporte aos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, abaixo relacionados, pelo desempenho de tarefas externas, executadas na forma discriminada:

Matrícula SIAPE nº	Servidor	Cargo	Unidade de Exercício	Processo nº	Descrição Sintética dos Serviços Externos	QTD	Período de Execução	
							Início	Término
1760490	SERGIO RODRIGUES DE PAULA	Téc. em Reg. Aviação Civil	GTAR- SP	00066.014639/2018- 45	Realizar acompanhamento de checador de mecânico de manutenção aeronáutica (MMA) na empresa Aristek, no aeroporto Campo de Marte, em São Paulo/SP.	1	08/jun	08/jun
1764471	GABRIEL DAMASO MURTA	Esp. em Reg. Aviação Civil	GCOI- SJC	00065.566299/2017- 62	Inspeção de avaliação recorrente de simulador de voo (FFS): simulador FFS-A320-002, na CAE South America Flight Training do Brasil, em Guarulhos/SP. *OBS.: Ref. 2017 - Módulo de Exercícios Anteriores do SIAPE.	2	08/nov	09/nov
1649022	FAUSTO ENOKIBARA	Esp. em Reg. Aviação Civil	GCEN- SJC	00066.010233/2018- 93	Efetivar testemunho de inspeção do sistema de interconexão de cablagens (EWIS) do motor da aeronave EMB- 390, em Gavião Peixoto/SP.	2	16/abr	18/abr
1642244	EVANDRO SIQUEIRA CAMPOS	Téc. em Reg. Aviação Civil	GTAR- SP	00066.015385/2018- 82	Realização de vistoria na aeronave PT-ATB, na empresa Cheyenne Manutenção de Aeronaves Ltda, em Atibaia/SP.	2	13/jun	15/jun

1760490	SERGIO RODRIGUES DE PAULA	Téc. em Reg. Aviação Civil	GTAR-SP	00066.015752/2018-48	Realização de vistoria na aeronave PT-ATB, na empresa Cheyenne Manutenção de Aeronaves Ltda, em Atibaia/SP.	2	13/jun	15/jun
1764471	GABRIEL DAMASO MURTA	Esp. em Reg. Aviação Civil	GCOI-SJC	00065.032379/2018-08	Avaliação de simulador de voo (FFS): simulador FFS-E55P-002, na CAE South America Flight Training do Brasil, em Guarulhos/SP.	2	13/jun	14/jun
2192004	ELTON REIS DE CARVALHO	Esp. em Reg. Aviação Civil	GTAR-SP	00066.016090/2018-23	Acompanhamento de auditoria de fiscalização e certificação do FAA - Federal Aviation Administration (EUA) -, na empresa TAM Táxi Aéreo, em Jundiá/SP.	2	11/jun	13/jun
1589409	ANDRE MARQUES CAETANO	Esp. em Reg. Aviação Civil	GCOI-SJC	00065.034807/2018-29	Participação na avaliação de qualificação recorrente do simulador de voo FFS-E50P-004, na CAE South America, em Guarulhos/SP.	2	20/jun	21/jun
1649696	MAURO SERGIO BOTELHO DOMINGUES	Esp. em Reg. Aviação Civil	GTAR-SP	00066.016740/2018-31	Auditoria de Certificação/Revalidação de Organização de Manutenção - Base de Manutenção de Empresa de Transporte Aéreo, conforme RBAC 145, em Indaiatuba/SP.	2	12/jun	15/jun
1649696	MAURO SERGIO BOTELHO DOMINGUES	Esp. em Reg. Aviação Civil	GTAR-SP	00066.016737/2018-17	Auditoria de acompanhamento de organização de manutenção na Airtubine Aviation Serviços Aeronáuticos Ltda., em Sorocaba/SP.	2	26/mar	27/mar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

11 - PORTARIA Nº 2.148, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o resultado final dos recursos da Avaliação de Desempenho Individual do oitavo ciclo de avaliação.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CAD, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso IV, da Instrução Normativa nº 73, de 3 de setembro de 2013, tendo em vista o disposto na Portaria nº 50, de 12 de janeiro de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.506848/2017-39, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final dos recursos da Avaliação de Desempenho Individual do oitavo ciclo de avaliação de desempenho da ANAC:

Matrícula SIAPE nº	Resultado Final	Processo nº	Nota Final
2080401	DEFERIDO PARCIALMENTE	00058.010552/2018-06	84,85
1618639	DEFERIDO PARCIALMENTE	00058.010556/2018-86	97,55
1580922	DEFERIDO PARCIALMENTE	00058.010550/2018-17	91,14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA MONTEIRO ROSA

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica